



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 128

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e consideração as disposições da Lei Municipal nº 291 de 27 de julho de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade o Crédito Adicional Especial, até a importância de Cr\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), para fazer face às despesas decorrentes da implantação de 10 (dez) salas de aula, com área física de 1.040 m² (um mil e quarenta metros quadrados), extensão do Grupo Escolar Souza Naves, na Zona 5, da Planta Geral da sede do Município, nos termos do convênio firmado com a FUNDEPAR, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 250 de 06 de abril de 1976, obedecendo-se para efeitos de contabilização, a seguinte ordem classificatória, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0702 - DIVISÃO DE ENSINO

0702.08421881.52 - Construção de 10 salas de aula - Extensão do Grupo Escolar Souza Naves em Convênio com o Estado

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....1.200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0202 - Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal

0202.11623461.03 - Implantação do Parque Industrial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

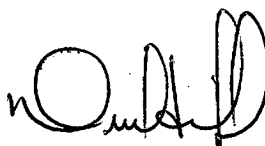
4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de julho de 1976.



DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO BACARO

DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS



DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de reunião de 20.08.76 - 0.0.0.4
Ata de reunião de 20.08.76 - 0.0.0.4
Ata de reunião de 20.08.76 - 0.0.0.4
Ata de reunião de 20.08.76 - 0.0.0.4
Ata de reunião de 20.08.76 - 0.0.0.4

Ata de reunião de 20.08.76 - 0.0.0.4
Ata de reunião de 20.08.76 - 0.0.0.4

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 07 / 1976
DE Nº 559
UNJARAMA, 02 / 08 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO